**PORTARIA N° 2827, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora FABIANE PAOLA CENTENARO e dá outras providências.

**ALAN TOGNI,** Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **FABIANE PAOLA CENTENARO**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO - 40H,** lotada na Secretaria Municipal de **Saúde**, flexibilização de carga horária na proporção de 30% (12h semanais), conforme laudo de **Perícia Documental**.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **28 (vinte e oito horas)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda-feira: das 13h às 17h;
- Terça-feira: das 13h às 17h;
- Quarta-feira: das 7h às 11h e das 13h às 17h;
- Quinta-feira: das 7h às 11h e das 13h às 17h;
- Sexta-feira: das 13h às 17h.

Fica autorizada a ausência do local de trabalho: Segunda, Terça e Sexta-feira, de manhã, das 7h às 11h.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **10 de novembro de 2026** e término em **08 de maio de 2027.**

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

**Parágrafo único:** Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às atividades em carga horária normal a partir de **09/05/2027.**

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/4F5D-1FE9-A597-F436 e informe o código 4F5D-1FE9-A597-F436

**Art. 3**° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de novembro de 2026.

**ALAN TOGNI**
Secretário Municipal de Governo e Administração

**WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO**
Secretario Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Assinado por 2 pessoas: WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/4F5D-1FE9-A597-F436 e informe o código 4F5D-1FE9-A597-F436

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F5D-1FE9-A597-F436

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO (CPF 970.XXX.XXX-68) em 19/11/2026 11:46:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 19/11/2026 12:16:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/4F5D-1FE9-A597-F436